

14.3.1. Findo este prazo e não sendo a documentação retirada, a mesma será destinada para o que a unidade responsável pelo concurso julgar pertinente.
14.4. O provimento do cargo objeto deste edital será realizado de acordo com a legislação em vigor.

AMÉRICO NUNES DA SILVEIRA NETO

ANEXO I
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Preto ()
Pardo ()
Estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado (a) e/ou empossado(a)) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Local
Assinatura do Candidato

ANEXO II
REQUERIMENTO DE CANDIDATA LACTANTE

Local
Assinatura da Candidata
Observação: A prova da idade será feita mediante apresentação da respectiva certidão de nascimento da criança no ato de instalação do concurso.

Local
Assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Termo de Reconhecimento de Dívida- Devedora: Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF -CNPJ Devedora: 21.195.755/0001-69- Credora: Cemig Distribuição SA -CNPJ Credora: 06.981.180/0001-16

Objeto: A DEVEDORA reconhece como legítimo e de sua responsabilidade, para fins de direito, o débito líquido, certo e exigível para com a CREDORA, relativo ao fornecimento de energia elétrica às unidades consumidoras de sua responsabilidade demonstrados conforme o ANEXO I do Termo de Acordo e Reconhecimento de Dívida - TARD celebrado entre as partes, no valor histórico de R\$ 747.217,22 (setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e dezessete reais e vinte e dois centavos), que acrescidos dos tributos federais de responsabilidade integral da DEVEDORA, totalizam R\$ 793.193,92 (setecentos e noventa e três mil, cento e noventa e três reais e noventa e dois centavos). Data de Assinatura: 20.08.2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021 - UASG 153032

Nº Processo: 23090005654202130. Objeto: Material de divulgação. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 27/08/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037, - Lavras/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153032-5-00056-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 27/08/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/09/2021 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOAO ANTONIO DA CRUZ PEDROZO
Diretor de Licitações e Contratos

(SIASGnet - 26/08/2021) 153032-15251-2021NE801029

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 172/2021-UFLA

Processo: 23090.015281/2021-71. Partes: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ 22.078.679/0001-74; Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC, CNPJ 07.905.127/0001-07. Objeto: Viabilizar o desenvolvimento do Projeto de Ensino intitulado "Execução e controle dos cursos de pós-graduação lato sensu à distância na UFLA". Fundamento Legal: Leis 8.666/1993 e 8.958/1994, Decretos 7.423/2010 e 8.241/2014, Resolução CUNI/UFLA 004/2018. Vigência: 19/8/2021 a 19/6/2024. Assinatura: 19/8/2021.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 29/2021-UFLA

Processo: 23090.006394/2019-61. Partícipes: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ 22.078.679/0001-74; Fundação Educacional de Lavras, mantenedora do Centro Universitário de Lavras, CNPJ 22.075.444/0001-29. Objeto: Conjugação de esforços entre as partícipes a instalação e manutenção de Clínica Odontológica na Coordenadoria de Saúde da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários. Fundamento Legal: Leis nº 13.019/2014, 10.406/2002 e 8.666/1993, Decreto 8.726/2016. Vigência: 23/8/2021 a 23/8/2026. Assinatura: 23/8/2021.

EXTRATO DE ACORDO DE MÚTUA COOPERAÇÃO Nº 28/2021-UFLA

Processo: 23090.011110/2021-73. Partícipes: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ 22.078.679/0001-74; Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, CNPJ 65.179.400/0001-51. Objeto: Estabelecimento de parceria entre a UFLA e o IMA para o desenvolvimento do projeto "Suporte às Ações do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal (PNCEBT) em Minas Gerais". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 17/8/2021 a 17/8/2025. Assinatura: 17/8/2021.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL Nº 25/2021-UFLA

Processo: 23090.018775/2021-16. Partícipes: Universidade Federal de Lavras - UFLA (Brasil); Sapienza University of Rome - UNIROMA1 (Itália). Objeto: Estabelecimento de parceria internacional com o escopo de promover o intercâmbio de discentes, de caráter amplo, em nível de graduação e de pós-graduação, e o intercâmbio de docentes e pesquisadores entre a UFLA e a UNIROMA1 no âmbito do programa Erasmus +. Vigência: 26/08/2021 a 26/08/2023. Data de Assinatura: 26/08/2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 1.328, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Portaria nº 2.145, de 03/04/2020, e em cumprimento ao disposto no art. 39, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Belas Artes

Departamento: Artes Plásticas

Área de Conhecimento: Pintura

Edital: 142, de 27/01/2021, publicado no DOU de 29/01/2021 retificado pelo Edital 151, de 29/01/2021, publicado no DOU de 01/02/2021

Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classificação:

1º lugar: José Márcio de Oliveira Lara

2º lugar: Camila Lacerda Lopes

3º lugar: Roosivelt Max Sampaio Pinheiro

4º lugar: Hugo Maria de Mendonça Houayek

5º lugar: Marcel Martins Lacerda Diogo

Data de Homologação Interna: 31/03/2021

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

EDITAL Nº 1.336, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 1º/09/2021, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, regime de trabalho Dedicado Exclusiva, destinada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA da FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, na área de conhecimento: Comportamento Político e Opinião Pública, realizado nos termos do Edital nº 663, de 20/09/2019, publicado no DOU de 24/09/2019, Seção 3, páginas 69 a 72, retificado pelos Editais nº 692, de 09/10/2019, publicado no DOU de 11/10/2019, Seção 3, página 72 e nº 796, de 05/12/2019, publicado no DOU de 10/12/2019, Seção 3, página 84, e homologado pelo Edital nº 391, de 27/08/2020, publicado no DOU de 31/08/2020, Seção 3, página 80, de acordo com o artigo 39 do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 1.344, DE 26 DE AGOSTO DE 2021
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir do dia subsequente ao dia da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte especificação:

UNIDADE: Faculdade de Medicina. DEPARTAMENTO: Clínica Médica. VAGA(S): 02 (duas). ÁREA DE CONHECIMENTO: Dermatologia Clínica. TITULAÇÃO: Graduação em Medicina, com residência em Dermatologia ou título de especialista em Dermatologia emitido pela Sociedade Brasileira de Dermatologia/Associação Médica Brasileira. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias, a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 10 (dez) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae" e entrevista por videoconferência. As instruções para a realização da videoconferência e critérios de avaliação das provas estarão disponíveis na página eletrônica <https://www.medicina.ufmg.br/clm/category/comunicados/>. Endereço eletrônico para contato: clm@medicina.ufmg.br. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1 As inscrições serão realizadas por meio eletrônico no endereço <https://aplicativos.ufmg.br/gproccs/#/>, com o envio de toda a documentação informada no item 1.1.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os campos solicitados e anexar os seguintes documentos, em formato pdf: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente ou de autorização de residência; II) CPF; III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) documentos comprobatórios do "curriculum vitae".



1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário. Entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a autorização de residência, comprovada por meio de certidão de registro ou documento equivalente, ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, será exigida, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de autorização de residência, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes da seleção.

1.3. Após o envio de todos os documentos, o candidato deve finalizar a inscrição, e não poderá alterá-la.

2. A apuração do resultado da seleção será realizada em sessão pública, por videoconferência, conforme o estabelecido no art. 43 e exclusivamente no caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar No 02/2013, do Conselho Universitário.

3. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

3.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013 do Conselho Universitário;

3.4. tiver a maior idade;

3.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Processo Seletivo.

4. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

5. O Parecer Final da Comissão Examinadora, findo o prazo de 2 dias úteis para recursos, será submetido à Câmara Departamental, ou instância equivalente, para homologação.

6. O resultado final será divulgado por Edital publicado em órgão de comunicação, interno ou externo à Universidade, por ordem de classificação e respeitados os limites dispostos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 2019.

6.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Processo Seletivo.

6.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos do artigo 39 do Decreto nº 9.739/2019.

6.3. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra a homologação ou a anulação total ou parcial do resultado final da seleção, por estrita arguição de ilegalidade, no prazo de dois dias úteis, contados a partir de divulgação oficial do resultado final.

7. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

7.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 não poderão ser novamente contratados antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

7.2. Os candidatos aprovados deverão apresentar no momento da contratação declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

8. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 20 (vinte) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

8.1. Os candidatos excedentes poderão ser contratados caso haja autorização de concessão de vaga de professor substituto à Unidade e ao Departamento e na área de conhecimento informados no caput deste edital, dentro do período de validade do processo seletivo.

9. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Especialista, a remuneração será de R\$ 2.459,95 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos); título de Mestre, será de R\$ 2.795,40 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) e título de Doutor, será de R\$ 3.522,21 (três mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos).

10. No ato da inscrição, estará disponível para o candidato no sistema de inscrição cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário (aplicável no que couber naquilo que não for incompatível com a legislação vigente); dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; dos artigos 42, 43 e exclusivamente do caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário, da Lei nº 8.745/1993, da Orientação Normativa nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do programa do processo seletivo, quando couber, e da tabela de pontuação que será adotada para avaliação do "currículo vitae" (disponíveis no endereço eletrônico <https://www.medicina.ufmg.br/clm/category/comunicados/>). A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

11. O candidato é responsável pelo correto acesso, preenchimento de dados e encaminhamento da documentação na página eletrônica informada no item 1 deste edital para efetivar a inscrição, bem como para providenciar equipamento, programas específicos e internet necessários à realização da (prova/entrevista) por videoconferência, eximindo-se a UFMG de quaisquer responsabilidades por inscrição ou (prova/entrevista) não efetivada ou deficiente por quaisquer motivos de ordem técnica relativos a computadores, falhas de comunicação, desconexão, congestionamento de linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatos que impossibilitem a transferência de dados.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 1.340, DE 26 DE AGOSTO DE 2021 RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o disposto na Lei nº 12.772/2012 e suas alterações, resolve RETIFICAR, em parte, o Edital nº 1119, de 16/07/2021, publicado no DOU de 21/07/2021, Seção 3, páginas 80 a 85, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 01, lotada nesta Universidade e destinada ao DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE da

ESCOLA DE ENFERMAGEM, na área de conhecimento: Administração em Saúde, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

[...]

Período de realização do Concurso/Datas prováveis para realização das provas	De 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de encerramento das inscrições, cumprindo a antecedência mínima de quatro meses da realização da primeira prova em relação à data de publicação deste edital.
------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

"

Leia-se:

"Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

[...]

Previsão para o início do concurso	De 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de encerramento das inscrições.
------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

CENTRO DE COMPUTAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2021 - UASG 153258 - DTI/UFMG

Nº Processo: 23072.232579/2021-62.

Pregão Nº 4/2021. Contratante: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO.

Contratado: 07.094.346/0001-45 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA. Objeto:

Contratação de serviços continuados de apoio técnico especializado.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/09/2021 a 01/09/2022. Valor

Total: R\$ 1.673.020,92. Data de Assinatura: 25/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/08/2021).

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE PARCERIA

Espécie: Processo 23072.222896/2020-90 - Acordo de Financiamento que entre si celebram a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ nº 17.217.985/0001-04 e o Centro Internacional de Desenvolvimento de Pesquisa do Canadá - International Development Research Centre, com intervenção da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ nº 18.720.938/0001-41. Objeto: Visa realizar o projeto intitulado Indicadores harmonizados para medir o progresso em direção a sistemas alimentares mais sustentáveis e saudáveis. Início de vigência: 23/08/2021. Fim de vigência: 22/07/2025. Nome e cargos dos signatários: Prof.ª Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da UFMG, Abel Cheung - International Development Research Centre, Prof. Jaime Arturo Ramirez - Presidente da FUNDEP. Data de assinatura: 23/08/2021.

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 1.334, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve RETIFICAR, em parte, o Edital de retificação nº 274, de 17 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2021, Seção 3, página 63, de Processo Seletivo para vaga de PROFESSOR VISITANTE E VISITANTE ESTRANGEIRO alocada no DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA da Faculdade de Ciências Econômicas, na área de conhecimento Demografia estatística ou demografia matemática ou demografia social:

onde se lê: "Prazo de Validade: 18 (dezoito) meses, contados a partir da publicação do Edital de Homologação do resultado final, não prorrogáveis."

leia-se: "A validade do edital será de 1 (um) ano, contada a partir da primeira contratação, conforme Art. 9º da Instrução Normativa nº 01, de 4 de abril de 2019, do Ministério da Economia..."

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 1.330, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve: retificar, em parte, o Edital de Retificação nº 1305/2021, de 20/08/2021, publicado no Diário Oficial da União de 24/08/2021, Seção 3, página 90, que retificou, em parte, o Edital de Prorrogação de Validade nº 1281/2021, de 17/08/2021, publicado no Diário Oficial da União de 20/08/2021, Seção 3, página 54, Professor Substituto, Departamento de Ciências da Computação do Instituto de Ciências Exatas:

ONDE SE LÊ:

(...)

RETIFICA O EDITAL Nº 1.280/2021

(...)

LEIA-SE:

(...)

RETIFICA O EDITAL Nº 1.281/2021

(...)

ONDE SE LÊ:

(...) A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve: retificar, em parte, o Edital de abertura nº 1281/2021, de 17/08/2021 (...)

LEIA-SE:

(...) A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve: retificar, em parte, o Edital de Prorrogação de Validade nº 1281/2021, de 17/08/2021 (...)

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 1.329, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Portaria nº 2.145, de 03/04/2020, e em cumprimento ao disposto no art. 39, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Belas Artes

Departamento: Artes Plásticas

Área de Conhecimento: Conservação Restauração - Papel

Edital: 35, de 11/01/2021, publicado no DOU de 13/01/2021

Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classificação:

1º lugar: Fernanda Mokdessi Auada

2º lugar: Camila Henriques Maia de Camargos

3º lugar: Ana Carolina Neves Miranda

Data de Homologação Interna: 20/08/2021

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

